



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

## RESOLUÇÃO Nº 112/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando parecer técnico da coordenação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Espírito Santo.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação de Autorização junto ao Sistema Nacional de Transplante SNT/MS, da Equipe do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes HUCAM para realizar Transplante de Rim.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de agosto de 2016.

## RICARDO de OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde